Piauí

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), TERÇA-FEIRA, 2 de fevereiro de 2021



EX-PREFEITO É COTADO PARA PRO PIAUÍ

Sendo uma das mais fortes lideranças da região Norte do Piauí, o ex-prefeito de Cocal, Rubens Vieira é um dos nomes mais cotado para coordenar o Programa de Desenvolvimento Econômico e Social (PRO Piauí), no território da Planície Litorânea, que integra onze municípios, sendo eles: Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Luís Correia, Murici dos Portelas e Parnaíba.

SIMPLÍCIO MENDES

Os assuntos tratados foram pertinentes as metas estabelecidas para o impulsionamento e o melhor funcionamento da prestação jurisdicional da Comarca

Prefeito participa de reunião em fórum

O prefeito Márcio Moura e a primeira-dama Maria Natalícia Coelho Marques participaram de uma reunião no Fórum de Justiça da Comarca de Simplício Mendes, a convite da meritíssima Juíza Dra. Rita de Cássia da Silva. Estiveram presentes o Dr. Adriano Dantas de Oliveira, Presidente da OAB Subseção de Oeiras e Região, o Secretário Municipal de Administração, Antilhon Costa Rodrigues e Bruna Andrade Moreira, Secretária da Vara.

Os assuntos tratados foram pertinentes as metas estabelecidas para o impulsionamento e o melhor funcionamento da prestação jurisdicional da Comarca. Mediante solicitação da MM. Juíza Dra. Rita de Cássia da Silva, o prefeito Márcio definiu que dois serventuários municipais passarão a desenvolver suas atividades no Fórum de Justiça.



PREFEITO Márcio Moura no Fórum de Justiça

Tratou-se ainda, do cadastramento de Procuradoria Municipal no Processo Judicial Eletrônico (PJe), que será providenciada pela municipalidade. O PJe é uma plataforma digital desenvolvida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com diversos Tribunais e conta com a participação consultiva do Conselho Nacional do Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Advocacia Pública e Defensorias Públicas.

Para a implantação da plataforma, ficou definido que o Município disponibilizará toldo e telão, bem como os testes para a Covid-19, assim como o profissional de saúde para realizá-los no dia da Sessão, marcada para o dia 28 de abril de 2021.

"Tivemos uma reunião muito promissora, tratamos sobre medidas para impulsionar e otimizar o funcionamento da nossa Comarca. Uma das medidas foi a concessão de dois funcionários da Prefeitura Municipal para auxiliar nas atividades do Fórum de Justiça, o que dará mais celeridade no desenvolvimento dos trabalhos judiciais", afirmou o prefeito Márcio Moura.

RECADASTRAMENTO ANUAL

Prefeitura convoca servidores efetivos ativos

A Prefeitura de Luís Correia, por meio da Secretaria Municipal de Administração, fará o recadastramento de servidores públicos municipais efetivos e ativos. A ação acontecerá entre os dias 23 de fevereiro e 23 de março.

O recadastramento é obrigatório e necessário para que a Secretaria Municipal de Administração possa traçar o perfil funcional de cada servidor. Para evitar aglomerações neste período de pandemia, os servidores aposentados e pensionistas deverão aguardar a divulgação de um novo calendário para o seu cadastramento.

O servidor, ao comparecer para renovação do seu registro funcional, deve apresentar os seguintes documentos originais: de identificação com foto (Carteira de Identidade ou Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo o território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional); CPF; comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone - de um dos últimos 3 meses); ou, na falta deste, uma declaração de residência; certidão de nascimento dos dependentes ou documento de identificação com foto; PASEP/PIS/NIT; CPF dos dependentes; título de eleitor; apostila de posse (portaria), CTPS; certidão de casamento, Declaração Judicial de União Estável e/ou nascimento; contracheque e comprovante de escolaridade.

Para o recadastramento, os servidores devem comparecer à Biblioteca Virtual. Para renovação do seu registro funcional, o servidor deve comparecer ao local no período correspondente ao mês de nascimento, conforme calendário divulgado pela prefeitura. O não recadastramento dentro do período estabelecido acarretará em suspensão do pagamento dos salários e vencimentos até a devida regularização. Para saber mais, acesse o Decreto nº 03 de 25 de janeiro de 2021.



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021- PMC-PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 27 de JANEIRO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.868.821/0001-63, Insc. Est.: 19.608.938-7**, sediada na Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), 1695, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina - PI, representada pelo seu Titular-Administrador o Sr. CLÁUDIO XAVES COSTA, portador de RG nº 9.992.061 SSP/PI e CPF nº 714.366.184-87, Tel.: 86 99933-6979 e E-mail: distribuidoradinamica@distribuidoradinamica.com, no valor de **R$ 12.943,61 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavo)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021. – PMC/PI
Processo Administrativo nº 007/2021 - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E MEDICAMENTOS, PARA ATENDER DE FORMA EMERGENCIAL AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIDADE DO PIAUÍ-PI.**
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: DINÂMICA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP.
INSCRIÇÃO: CNPJ nº **28.868.821/0001-63, Insc. Est.: 19.608.938-7.**
ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira (Zona Sul), 1695, Macaúba, CEP: 64.016-050, Teresina PI.
VALOR: R$ 12.943,61 (doze mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e um centavo).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FPM/ISS/FMS/FNS/FUS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ou ao término dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí
Rua Jose Antônio Lopes, nº 127 – Centro, Caridade do Piauí.
Fone/Fax: (89) 3464-0125
CEP: 64590-000
CNPJ: 01.612.575/0001-28

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 004/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TESTES RÁPIDOS IGG E IGM COVID-19.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.
DATA: 27 de JANEIRO de 2021.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no **CNPJ nº 28.006.010/0001-53,** Insc. Est.: **19.602.014-0**, sediada na Av. Pedro Freitas, 1223, Vermelha, CEP: 64.018-000, Teresina - PI, representada pelo seu Sócio-Administrador o Sr. SÍLVIO DE SOUSA LIRA NETO, portador de RG nº 2.102.037 SSP/PI e CPF nº 989.419.689-72, Tel.: 86 3305-8180 /99941-7979 / 99916-3300 e E-mail: opcaodistribuidora2018@gmail.com, no valor de **R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, para contratação supramencionada.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021. – PMC/PI
Processo Administrativo nº 007/2021 - CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.
Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/18.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE 500 TESTES RÁPIDOS IGG E IGM COVID-19.**
CONTRATANTE: Município de Caridade do Piauí - PI.
CONTRATADO: OPÇÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.
INSCRIÇÃO: CNPJ nº **28.006.010/0001-53,** Insc. Est.: **19.602.014-0.**
ENDEREÇO: Av. Pedro Freitas, 1223, Vermelha, CEP: 64.018-000, Teresina - PI.
VALOR: R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal/Orçamento Geral do Município/FNS/FUS/Outros.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de janeiro de 2021.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias ou ao término dos serviços prestados.

Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí - PI
Antoniel de Sousa Silva
Prefeito Municipal

suacidade



30 MIL METROS DE CALÇAMENTO

Luís Correia irá receber obras de mobilidade através do Programa Pacto de Retomada Organizada das Atividades Econômicas – o Pro Piauí, em parceria com a Prefeitura. As obras irão executar 30 mil metros de pavimentação, beneficiando as comunidades Carnaubal, Ribeira, Carapebas e os bairros Coqueiro e Beira Mar.

VISITA

A prefeita Maninha Fontenele acompanhou o gerente de Infraestrutura da Secretaria de Estado do Turismo (Setur), Marcos Vinícius Cavalcante Pinheiro, no levantamento das ruas que serão beneficiadas. A visita foi acompanhada pelo vice-prefeito Mirialdo Mota, pelos vereadores Valdemir; Júnior Carapebas; e Lucas Mirialdo. O gerente de Infraestrutura da (Setur), Marcos Vinícius, destacou a vocação turística do município e que a intenção é melhorar a sua infraestrutura para os visitantes e, principalmente, para a população.

EVENTOS CARNAVALESCOS SUSPENSOS

Para conter o avanço da covid-19 no litoral, a Prefeitura Municipal de Luís Correia publicou decreto com a suspensão de eventos carnavalescos e adoção, imediata, de medidas sanitárias mais restritivas para o período de carnaval. O documento também determina a suspensão de eventos que envolvam aglomeração seja em ambiente aberto ou fechado, de iniciativa pública ou privada, tais como eventos culturais, sociais e esportivos, bem como o funcionamento de boates, casas de shows e quaisquer tipos de estabelecimentos que promovam atividades festivas.

LIMITAÇÕES DE HORÁRIOS

Em Luís Correia, bares e restaurantes só poderão funcionar até às 23h, sendo vedada a utilização de som ambiente, música ao vivo, som mecânico ou instrumental. Está vedado o consumo de bebida em locais públicos nos dias 30 e 31 de janeiro e nos dias 06, 07, 13, 14, 20 e 21 de fevereiro. O comércio em geral só poderá funcionar até às 17h e os Shoppings poderão funcionar de 12h às 21h. A permanência de pessoas em espaços públicos abertos de uso coletivo, como parques, praças, praias e outros, somente será permitida com obediência aos protocolos sanitários das Vigilâncias Sanitárias Estadual e Municipal, especialmente quanto ao uso obrigatório de máscaras.

PONTO FACULTATIVO

Outra ação adotada pela Prefeitura de Luís Correia foi a suspensão do feriado e de ponto facultativo na administração pública na segunda e na quarta-feira de cinzas. A iniciativa é uma reação da administração pública ao crescimento dos números de casos em todo o país. A intenção é evitar aglomerações tradicionais para este período. A fiscalização será feita pela Vigilância Sanitária municipal, em articulação com os serviços de vigilância sanitária estadual, federal, e com o apoio da Polícia. Os órgãos envolvidos na fiscalização das medidas sanitárias deverão solicitar a colaboração da Polícia Federal, da Polícia Rodoviária Federal e do Ministério Público Estadual, se houver necessidade.



TOMAZ SILVA-AGÊNCIA BRASIL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Começou a vigorar desde esta segunda-feira, 1º, a instrução normativa publicada no dia 13 de janeiro, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que apresenta normas técnicas para a produção integrada de folhosas, inflorescência (parte da planta onde se localizam as flores) e condimentais (especiarias e temperos). O objetivo é garantir a segurança do alimento, além de sua rastreabilidade. Os produtos que seguirem as regras sanitárias e ambientais previstas nas normas técnicas apresentarão o selo "Brasil Certificado Agricultura Qualidade". A adesão à produção integrada é voluntária e depende do cumprimento de normas que abrangem, além do uso racional de insumos, capacitação técnica da equipe e a disponibilização de um responsável técnico.